AUTORIZAÇÃO DESPESA - AD nº 046/2026 - PMJF/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 093/2026 - PMJF/PI **DISPENSABILIDADE LICITAÇÃO nº 053/2026 - PMJF/PI** **Fundamento/Legal:** Inciso II, Art. 75 c/c art. 149 – LF Nº 14.133/2021
Objeto: Serviços Manutenção Máquinas Pesadas

I – DADOS DEMANDANTE E DEMANDADA:

Demandante: Secretaria Municipal de Agricultura – PMJF/PI (CNPJ Nº 06.554.786/0001 - 75)
Secretário: Luis Carlos Rodrigues da Mata
Demandada: Revemar Comércio de máquinas industriais LTDA (CNPJ nº 17.449.881/0009 - 82)

II – VALORES (R$):

VLL/Serviço: R$ 4.473,00 – (Limite Máximo p/ Exercício = R$ Até 65.942,19)
OBS. Encaminhamento do item para incluir planejamento das licitações, a fim de evitar fracionamento despesa.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO/DESPESA:	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	FONTE/RECURSO:
3.3.90.39	20.122.0078.2017.0000	1.500 (REC. PRÓPRIO)

IV – FORMA/EXECUÇÃO:

Urgente (Interesse Público inadiável)

V – AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO:

AUTORIZO A DESPESA COMO REQUERIDA CF. TEOR DO PA Nº 093/2026, A QUE SE VINCULA.	Secretaria Municipal de Agricultura - PMJF/PI, em 07/05/2026 Luis Carlos Rodrigues da Mata Secretário Municipal de Agricultura – PMJF/PI Demandante/Interessada
Concordância: Concordo c/ termos desta Autorização de Despesa, tempo em que declara a demandada a responsabilidade pela regular execução do objeto.	Empresa Revemar Comércio de máq. industriais LTDA (CNPJ nº 17.449.881/0009 - 82) Demandada/Autorizada
Obs. Faz parte desta autorização de Despesa o teor do PA nº 093/2026 – PMJF/PI, bem como os comprovantes da regulação execução.	

Ciente: **Pedro Gomes dos Santos Filho**
Prefeito Municipal – PMJF/PI

Analisei em, 07/05/2026, a conformidade e legalidade do ato praticado conforme PA nº 093/2026.

Antônio Carlos Alves do Nascimento
Controladoria Geral do Município – PMJF/PI